



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1768 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 091/111
DATA 25 / 02 / 11
lgbandes
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

“Declara de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o loteamento que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Minas Novas decretou e eu, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de **Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social** o loteamento, localizado no **Bairro Nova Lagoa** - perímetro urbano do Distrito de Lagoa Grande, deste Município.

Parágrafo Único – No loteamento supra mencionado serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 21 de Fevereiro de 2011.

Jose Henrique Gomes Xavier
JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS
Jose Maria Lopes Ferreira
28 / 02 / 2011
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE